



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Nº 4/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vandir Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5º da Lei Orçamentária em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO
02 - SECRETARIA

01 - LEGISLATIVA
01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
01.01.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.01.001.4.002 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
01.01.001.4.002 - 3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	SOMA DA UNIDADE	1.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito suplementar mencionado no art. Anterior, usar-se-á anulação parcial de dotações do orçamento vigente:


01 - LEGISLATIVO
02 - SECRETARIA

01 - LEGISLATIVA
01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
01.01.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.01.001.3.001 -

REFORMA E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 05 / 10 / 2001


RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

01.01.001.3.001 - 4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	SOMA DA UNIDADE	1.000,00
	TOTAL GERAL	1.000,00

Sala das Sessões, em 05 de Outubro de 2001.


Wandir Xavier
Presidente da Mesa


Antonio de Pádua Alves
Vice-Presidente


Edison Castilho Rocha
1º Secretário